



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO



PROJETO DE LEI N° 49 /2025

Bom Despacho/MG, 10 de Junho de 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Bom Despacho o Dia Municipal dos Legendários.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas de Bom Despacho o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Parágrafo único. O Município de Bom Despacho registrará oficialmente a data, incluindo-a no calendário de comemorações da cidade.

Art. 2º O Dia Municipal dos Legendários será destinado à realização de ações informativas que promovam o reconhecimento, a divulgação e o fortalecimento do movimento em Bom Despacho, ampliando o alcance de suas atividades e possibilitando que mais pessoas sejam impactadas por seus princípios e propósitos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO



JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir o Dia Municipal dos Legendários em Bom Despacho visa reconhecer e valorizar o impacto positivo que o movimento tem proporcionado à sociedade.

Criado em 2015, na Guatemala, o movimento Legendários se expandiu rapidamente, estando presente em mais de 13 países, incluindo o Brasil. O grupo chegou ao país em 2018 e atua em diversos municípios, sendo um deles Bom Despacho.

Desde sua chegada ao Brasil, o movimento tem reunido um número crescente de participantes, promovendo encontros,退iros espirituais, palestras e atividades que auxiliam no desenvolvimento humano e no fortalecimento da fé. Em Bom Despacho, os Legendários desempenham um papel relevante na comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais solidária, baseada em princípios de respeito, empatia e compromisso espiritual.

Conforme preconiza o movimento, ser um legendário significa embarcar em uma jornada de fé, autoconhecimento e superação. Os participantes se reúnem em encontros de formação e vivências, muitas vezes marcadas por desafios físicos, como a escalada de montanhas, simbolizando o enfrentamento de limites pessoais. A essência do movimento está na "busca pela melhor versão de si mesmo" e no compromisso de ajudar outros homens no mesmo processo de transformação.

A criação do Dia Municipal dos Legendários servirá como um reconhecimento oficial do impacto positivo desse movimento na cidade, além de incentivar a continuidade e o fortalecimento de suas ações.

Por todo o exposto, propomos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bom Despacho/MG, 10 de Junho de 2025.

JOAO EDUARDO
CAMPOS:10723931
666

Assinado de forma digital por
JOAO EDUARDO
CAMPOS:10723931666
Dados: 2025.06.13 15:43:22
-03'00'

VEREADOR JOÃO EDUARDO
João Eduardo Campos
Deus, Família e Bom Despacho